PORTARIA N.º 0475, de 22 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **WILLIAM DE ARAUJO FIGUEIRA**, cadastro n°. 73475949, para responder pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Municipal, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de julho de 2018 a abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR